



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 23/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

21ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 14ª Legislatura - 01 de setembro de 2025.

Ao um dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga-RS, presidida pelo Vereador Everaldo Mangini (MDB) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Carlos Alberto Lorenzatto (PP), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Everaldo Mangini (MDB), Ver. Genésio Bartolomeu Renz (PT), Ver. Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP), Ver. Ivone Amaral da Silva (MDB), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente fez a leitura de um trecho bíblico. Após, passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 22, Sessão Ordinária, de 18 de agosto de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente, na forma prevista no art. 162 e 163 do Regimento Interno. LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: Ofício nº. 022/2025/GAB/CV; Ofício 07/2025 Sociedade Hospitalar Santo Antônio. Em seguida o pedido para uso do Plenário para reunião da Sociedade Hospitalar Santo Antônio foi colocado em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. LEITURA DO EXPEDIENTE E PROPOSIÇÕES: Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 50 de 28 de agosto de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação e de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 51 de 29 de agosto de 2025, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O INCENTIVO MOTIVACIONAL E DE RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE UM MIMO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação e de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 52 de 29 de agosto de 2025, que PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.041/2015 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.230/2018. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação e de Finanças. Nada mais havendo a tratar, às 18h40min lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Braga, ao um dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Everaldo Mangini

Presidente da Câmara

Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera

1º Secretário(a) da Câmara